

PORTARIA Nº. 1028/2016

REVOGA A PORTARIA Nº. 088/2016 DE 23/02/2016 QUE CONTRATA A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 19 de dezembro de 2016 a Portaria nº. 088/2016, de 23 de fevereiro de 2016, que Contratou a Servidora **MARIA BELA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de dezembro de 2016.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº.1146 Páginas:87-88 Ano: V

Data: 12/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal